## COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Requerimento de Audiência Pública nº de 2007

(Srs. Tarcisio Zimmermann, Pepe Vargas e Carlos Zaratini)

Requerem a realização de Audiência Pública da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público em conjunto com as Comissões de Finanças Tributação e Viação e Transportes, para apreciação e esclarecimentos da proposta do Ministério dos Transportes de Concessão de Rodovias Federais à Iniciativa Privada.

## **Senhor Presidente:**

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública, conjunta com as Comissões de Finanças e Tributação e de Viação e Transportes, as representações das entidades e pessoas abaixo listadas, para que possamos compreender a proposta de concessão de trechos de rodovias federais à iniciativa privada, bem como, a repercussão disso junto as comunidades atingidas e usuários das rodovias:

- Ministério dos Transportes;
- > DNIT:
- Sr. Cloraldino Severo Assessor Técnico de Entidades Sindicais e de Associações de Usuários de Rodovias;
- Federação das Empresas de Transportes de Cargas do Estado de Santa Catarina Sr. Pedro Lopes;
- ASSURCON RS Associação dos Usuários das Rodovias Concedidas do Rio Grande do Sul Sr. Juarez Colombo;
- Márcio Cauer Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento do Vale dos Sinos (RS).

## **JUSTIFICAÇÃO**

A proposta do Ministério dos Transportes de realizar concessão de trechos de rodovias federais para a iniciativa privada, merece a atenção desta Casa.

De norte a sul de nosso País, seja em rodovias federais ou estaduais, as concessões de trechos rodoviários provocam intensas polêmicas seja por seus impactos sobre a economia regional, seja por provocarem a divisão de comunidades onde estão instalados, afetando inclusive a unidade familiar e cultural das mesmas.

Por outro lado, existem alternativas aos programas de Concessão de Rodovias à iniciativa privada. Exemplo disso são pedágios comunitários já instalados e em funcionamento em rodovias estaduais do Rio Grande do Sul há mais de 10 anos, que praticam tarifas muito inferiores aos concedidos à iniciativa privada e, ainda assim, asseguram recursos em volume muito superior para investimento na conservação e construção de rodovias. O diferencial, neste caso, é a presença da comunidade no controle sobre os recursos arrecadados e na definição dos investimentos.

Tanto o assunto é polêmico, que existem hoje entidades que congregam usuários de rodovias concedidas, em vários pontos do País.

Em razão disto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento para Audiência Pública conjunta das Comissões de Trabalho de Administração e Serviço Público, Finanças e Tributação e de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, de maio de 2007

Deputado Tarcisio Zimmermann - PT-RS

Deputado Pepe Vargas - PT-RS

Deputado Carlos Zaratini - PT-SP